

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 001/2021,

04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre o horário de expediente, no período do recesso parlamentar do Poder Legislativo de Alvorada do Norte – GO e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Weliton Luiz do Amaral, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

Considerando o Recesso Parlamentar (15/12 a 15/02).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no mês de Janeiro de 2021, doravante, passando a funcionar da seguinte forma:

I – De Segunda a Sexta-feira, das 08 às 12h, com entrada em vigor no dia 11/01/2021;

II – Retorno ao expediente normal: Dia 01/02/2021 (Segunda-feira – horário normal).

Art. 2º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte
Bairro 2021/2022